



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.199/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECRETAR

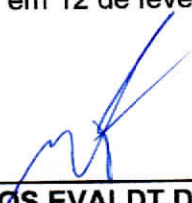
Art. 1º - Fica decretado dia 03 (três, segunda-feira), 04 (quatro, terça-feira) e 05 (cinco, quarta-feira) de março de 2025, ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul.

I - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em forma de plantão;

II - O Conselho Tutelar funcionará em forma de plantão;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 12 de fevereiro de 2025.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


EZEQUIEL MATOS CARLOS
Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 12/02/25


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 1580